



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
PRÓ – REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX
CENTRO DE EDUCAÇÃO – CEDU**

Edital PROEX nº 12, de 11 dezembro de 2017

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE
APERFEIÇOAMENTO EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL
ESPECIALIZADO EM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL – MODALIDADE A
DISTÂNCIA.**

A Universidade Federal de Alagoas (UFAL), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, do Centro de Educação – CEDU e do Ministério da Educação (MEC), através da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECADI), torna pública a abertura de seleção de candidatos para a realização do Curso de Aperfeiçoamento em **ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO EM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL (AEE-DI)**. Serão ofertadas **300 vagas** abertas para todo o país.

1. DO CURSO

1.1 O Curso de Aperfeiçoamento Atendimento Educacional Especializado em Deficiência Intelectual, modalidade a distância, destina-se à formação continuada de profissionais que atuam na educação básica, preferencialmente nas Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) e com alunos com deficiência intelectual

1.2 O Curso terá a duração de 06 (seis) meses, com carga horária total de 180 (cento e oitenta) horas, cumpridas exclusivamente na modalidade a distância, no Ambiente Virtual de Aprendizagem MOODLE.





1.3 O cronograma do curso será disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ufal.edu.br/>

2. DAS VAGAS E DOS POLOS

2.1 A Universidade Federal de Alagoas oferecerá 300 (trezentas) vagas para o Curso de Aperfeiçoamento em Atendimento Educacional Especializado, com turmas de 25 (vinte e cinco) cursistas.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INGRESSO

3.1 - Pré-requisitos para ingresso no Curso de Aperfeiçoamento em Atendimento Educacional Especializado em Deficiência Intelectual (180h) e critérios de seleção:

3.1.1 - Pré-requisitos para ingresso no Curso de Aperfeiçoamento AEE-DI **por ordem de prioridades:**

- a) Professores de Salas de Recursos Multifuncionais de escolas públicas;
- b) Professores de Centros de Atendimento Educacional Especializados de redes públicas de ensino; e,
- c) Professores da sala comum e com alunos com deficiência intelectual matriculados em suas turmas de escolas públicas.

3.1.2 - O **preenchimento das vagas** considerará:

a) Atendida a demanda dos professores da Sala de Recursos Multifuncionais de escolas públicas, as vagas restantes deverão ser ocupadas por professores de Centros de Atendimento Educacional Especializados de redes públicas de ensino e professores da sala comum de escolas públicas e com alunos com deficiência intelectual matriculados em suas turmas.

. Para esses, **a prioridade** será dada aos que:

- Atuarem em escola com maior número de estudantes com deficiência intelectual.





Em **casos de empate**, a vaga será daquele (a) que:

- Tiver maior tempo de atuação na educação básica do sistema público de ensino.
- b) Todos os inscritos, considerada a ordem de prioridade, devem atender aos seguintes critérios:
- Ter concluído a graduação (preferencialmente licenciatura);
 - Ter disponibilidade de, pelo menos, 10h semanais para estudos complementares durante o Curso;
 - Ter conhecimento do Ambiente Virtual de Aprendizagem MOODLE; e,
 - Não estar cursando outro curso de aperfeiçoamento.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser feitas somente pela Internet, por meio do formulário eletrônico disponível em <https://form.jotformz.com/73269128535664> e envio da cópia dos documentos solicitados e declaração de disponibilidade em PDF (modelo - ANEXO II), no período de **11 de Dezembro de 2017 e 06 de Janeiro de 2018**, de acordo com o cronograma (Anexo I).

4.2 A inscrição on-line do candidato é de sua inteira responsabilidade.

4.3 Não serão recebidas inscrições presenciais.

4.4 Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar delas desconhecimento.

4.4.1 Os documentos necessários para inscrição deverão ser enviados em formato PDF (legíveis), sendo eles:

- a) cópia legível do RG (não será aceita cópia da carteira de habilitação);
- b) cópia legível do CPF, caso o número não conste no RG;
- c) documento comprobatório do exercício da função ou cargo em escolas do Sistema Público de Ensino que contam com estudantes com deficiência intelectual. (O documento precisa conter a forma e a data de admissão).





- d) cópia (frente e verso) legível do diploma (no mínimo superior completo);
- e) declaração feita pelo candidato atestando a disponibilidade de 10 horas para as atividades do curso; conhecimento do MOODLE e de não estar cursando outro curso de aperfeiçoamento. (Seguir modelo – Anexo II)

4.4.2 A comprovação de exercício de função ou cargo deverá ser feita mediante apresentação de Portaria, Declaração ou outro documento emitido pelas Secretarias Estadual ou Municipais de Educação.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições que estiverem de acordo com o disposto neste edital serão homologadas e deferidas.

5.2 A relação das inscrições homologadas será publicada no dia 22 janeiro de 2018, no mural de avisos do Centro de Educação da Universidade Federal de Alagoas e no site <http://www.ufal.edu.br/>

5.3 O candidato cuja inscrição for indeferida poderá interpor recurso, devidamente fundamentado e justificado, exclusivamente pelo e-mail **aeediufal@gmail.com** a partir da publicação da homologação das inscrições até às 23h59min do dia 23 de janeiro de 2018.

5.4 O resultado dos recursos serão divulgados no dia **25 de janeiro de 2018**, no mural de avisos do Centro de Educação da Universidade Federal de Alagoas e no endereço eletrônico <http://www.ufal.edu.br/>

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção será realizado por uma Comissão de Seleção, constituída pela coordenadoria adjunta, supervisor, professores pesquisadores e pelo formador do Curso de Aperfeiçoamento em Atendimento Educacional Especializado em Deficiência Intelectual.

7. DA MATRÍCULA





7.1 O candidato cuja classificação final estiver dentro do limite de vagas disponíveis deverá efetuar a matrícula no período estabelecido no cronograma (Anexo I).

7.2 Para a matrícula, o aprovado deverá encaminhar para a Coordenação do Curso de Aperfeiçoamento em Atendimento Educacional Especializado em Deficiência Intelectual, situada no Centro de Educação, da Universidade Federal de Alagoas, **até dia 01 de fevereiro de 2018**, considerando a data de postagem, os seguintes documentos:

- a) ficha de matrícula devidamente preenchida;
- b) cópia legível e autenticada do RG;
- c) cópia legível e autenticada do CPF, caso o número não conste no RG;
- d) cópia legível e autenticada (frente e verso) do diploma da Educação Superior (preferencialmente licenciatura);

7.2.1 Se o nome constante no documento de identidade for diferente do contido no diploma apresentado, o candidato deverá apresentar documento que justifique tal fato (certidão de casamento, averbação de paternidade, averbação de divórcio, retificação de registro civil).

7.3 O candidato classificado que não encaminhar toda a documentação exigida no prazo, conforme o item 7.2 perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação.

7.4 As novas chamadas para matrículas decorrentes de vagas não preenchidas pelos candidatos classificados (conforme a ordem de classificação, disposta na lista de homologação final de que trata o item 5.4) serão divulgadas no endereço eletrônico na data estabelecida no cronograma do curso (Anexo I).

7.4,1. As matrículas das quais trata o item 7.5.1 deverão ser efetuadas na data estabelecida no cronograma do curso (Anexo I).

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Todas as informações sobre o Curso de Aperfeiçoamento em Atendimento Educacional Especializado em Deficiência Intelectual estão disponíveis no endereço <http://www.ufal.edu.br/>.





8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Colegiado do Curso.

Maceió, 11 de Dezembro de 2017.

Comissão de Seleção do Curso de Aperfeiçoamento Em Atendimento Educacional Especializado em Deficiência Intelectual

ANEXO I – CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	11/12/2017	http://www.ufal.edu.br/
Inscrições	11/12/2017 a 06/01/2018	https://form.jotformz.com/73269128535664
Homologação das inscrições	10/01/2018	http://www.ufal.edu.br/
Recursos	12/01/2018	aediufal@gmail.com
Resultado dos recursos	15/01/2018	http://www.ufal.edu.br/
Resultado Final das inscrições aprovadas	22/01/2018	http://www.ufal.edu.br/
Período de cadastramento dos matriculados no SIGAA	22/01 a 01/02/2018	Acessar site: http://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/home.jsf#





ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE (MODELO)

Eu, _____,
RG _____, CPF _____ declaro para os devidos fins que
tenho disponibilidade semanal de 10 horas para cumprir as atividades do Curso
de Aperfeiçoamento em Atendimento Educacional Especializado **(AEE-DI)**;
tenho conhecimento do Ambiente Virtual de Aprendizagem MOODLE e, ainda,
que não faço outro curso de aperfeiçoamento.

(Cidade), ____ de _____ de 201__.

Assinatura do Candidato

